

**EDITAL 002/2019**

O Município de Lagoa do Barro - PI, através da Comissão Organizadora do Concurso Público, de acordo com o previsto no item 3.1 do Primeiro Aditivo do Edital n.º 001/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para a realização da Prova Prática, a comparecerem na data, horários e local indicados, segundo as normas e instruções constantes neste Edital e presta outras informações.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:**

- 1.1. A prova prática para os candidatos aprovados /classificados inscritos no Concurso Público conforme item 3.1.3 do Primeiro Aditivo.
- 1.2. Para realizarem a prova prática, os candidatos deverão comparecer na data, horários e local indicado neste Edital, munidos de documento de identidade, que esteja em boas condições.
- 1.3. O Candidato, por ocasião da realização da prova prática, deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação categoria D, no mínimo, que esteja dentro do seu prazo de validade. Caso contrário não prestará a prova prática e será eliminado do Concurso.
- 1.4. A prova prática consistirá na condução e operação da máquina motoniveladora (patrol).
- 1.5. Na Prova Prática serão avaliados os conhecimentos sobre o funcionamento da máquina, o desempenho operacional e a habilidade no manuseio da mesma.
- 1.6. A Prova Prática constará de 6(seis) itens, valendo 10 pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter no mínimo 5 (cinco) pontos. Será eliminado do Concurso o candidato que não atingir os 5 (cinco) pontos.
- 1.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova no horário determinado neste Edital, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e locais designados neste Edital.
- 1.8. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
- 1.9. Em razão de condições climáticas, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.
- 1.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

**2. INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**

- 2.1. Cada candidato terá até 25 minutos para realizar à sua prova.
- 2.2. Os candidatos realizarão a Prova Prática individualmente no horário previsto neste Edital.



2.3. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Não será permitido que os candidatos se afastem do local que lhes for designado, a não ser acompanhados de fiscal.

2.4. Durante a realização da Prova Prática é vedada a qualquer candidato e/ou acompanhante do Concurso (devidamente autorizado pela Comissão Organizadora) a utilização de aparelhos telefônicos, câmeras/filmadoras, ou quaisquer aparelhos eletrônicos. Somente à Comissão Organizadora é autorizado o registro fotográfico da Prova Prática para fins de comprovação e instrução do Concurso.

2.5. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

2.6. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Comissão, através de itens constantes em uma Ficha de Avaliação elaborada para esta finalidade.

2.7. Tempo de Prova: Será dado um tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para cada candidato realizar a sua prova. Caso o candidato não tenha concluído a prova no tempo máximo estabelecido, sua pontuação será igual à soma de pontos obtidos até o limite desse tempo.

2.8. A prova prática será realizada por ordem de classificação.

### **3. Data, Horário e local de Aplicação da Prova Prática:**

3.1. As provas prática serão realizadas dia 07 de maio de 2019, a partir das 9:00 horas no acesso ao estádio de futebol.

3.2. Os candidatos deverão ao chegar no local de aplicação da prova se apresentarem aos fiscais com a CNH Categoria – D.

3.3. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido no item 3.1 será eliminado do certame.

### **4. Critérios de Avaliação:**

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontos</b>
01	Funções dos comandos	2,5
02	Simbologia do Painel	2,5
03	Terraplanagem de 200x4 mts	5,0
<b>Total de Pontos</b>		<b>10</b>

4.1. A cada candidato poderá ser dado um tempo máximo de 3 minutos com o veículo oficial para as devidas adaptações.

4.2. Os candidatos, salvo se por problemas mecânicos, que deixar o veículo “estancar” ou “morrer” por 2 vezes perderão 5 (cinco) pontos.

4.3. Os candidatos que cometerem 1 (uma) infração gravíssima, ou 2 (duas) infrações médias ou 3 (três) infrações leves durante a condução do veículo perderão 3 (três) pontos.

**5. Relação dos candidatos convocados para a prova prática:**

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação
1	João de Deus Sousa	970	84,00
2	Roberto Da Paixão Gomes	994	84,00
3	José Orlando Ferreira de Sousa	982	82,00
4	Diego Max da Cruz	987	78,00

**Lagoa do Barro do Piauí – PI, 6 de Maio de 2019.****GILSON NUNES DE SOUSA****Prefeito Municipal**